



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 049, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15/12/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2022, conforme anexo.

Art. 2º O *Campus Restinga*, por meio da Gestão de Ensino, compromete-se a analisar os sábados letivos a partir da divulgação das datas das provas do ENEM para 2022 e, havendo sábado letivo no mesmo final de semana de realização das provas, encaminhar a retificação do calendário ou buscar estratégias pedagógicas que não gerem prejuízos aos estudantes que participarem do ENEM 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS